

EDITAL N. 161/GCP/SEGEP, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora Helena da Costa Bezerra, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estada da Saúde, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017, homologado através do Edital n. 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 122, de 3 de julho de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Estadual n. 3.503/15, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.632/15, de 30 de janeiro de 2015, considerando os autos do Processo Administrativo n. 01-2201.03508-0000/2017, convoca os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse, nomeados através do Decreto n. 22.177, de 8 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 148, de 8 de agosto de 2017.

- 1. Os candidatos que desejarem realizar os Exames Médicos na Rede Pública Estadual de Saúde, através do SUS, poderão se dirigir a Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU/RO, situada no Palácio Rio Madeira Edifício Rio Machado, 2986, Térreo, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, Porto Velho RO, Telefone: (69) 3216-5370 e (69) 3216-5288, no horário de 8h às 13h, dentro do período definido para posse, incluindo-se o período para candidatos que solicitaram prorrogação de posse, constante no Anexo II deste Edital, para o agendamento dos exames e demais procedimentos.
- 2. Os candidatos deverão observar o disposto dos anexos II, III, IV, V e VI deste Edital.

Porto Velho, 9 de agosto de 2017.

Helena da Costa Bezerra Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
81341	Fabrina Silvia Bernardo De Oliveira	São Francisco do Guaporé	1
61731	Elizabete Rosa Santana	São Francisco do Guaporé	2
63902	Aline Brasilina Raimundo	São Francisco do Guaporé	3
108126	Sueli De Lavor Lima	São Francisco do Guaporé	4
90889	Edilaine Dos Anjos Pereira De Lima	São Francisco do Guaporé	5
90045	Tânia Eugenia Da Silva	São Francisco do Guaporé	6
55771	Maria Macena Da Silva	São Francisco do Guaporé	7
87530	Roseli Rodrigues De Macedo	São Francisco do Guaporé	8
96908	Sônia Ribeiro De Jesus	São Francisco do Guaporé	9
63768	Alcir Rosa Soares	São Francisco do Guaporé	10
62961	Gisele Josue Hottes	São Francisco do Guaporé	11
75610	Raniere Araujo Silva	São Francisco do Guaporé	12
55343	Alessandro Da Silva Ferreira	São Francisco do Guaporé	13
83954	Greiciele Thaila Batista Feltz	São Francisco do Guaporé	14
85220	Gentil Francisco Da Silva	São Francisco do Guaporé	15
67279	Francisca Eliete Nascimento Da Silva	São Francisco do Guaporé	16
99748	Daiane Oliveira Santana	São Francisco do Guaporé	17
63904	Alliny Domingues Soares	São Francisco do Guaporé	18
88475	Euzangela Campos Clemente	São Francisco do Guaporé	19
68348	Edivane Costa Dias	São Francisco do Guaporé	20
91321	Amanda Schultz Alves	São Francisco do Guaporé	21
98452	Gleyciele Marcolino De Souza Cavalcante	São Francisco do Guaporé	22
61961	Eliane Da Silva Targino	São Francisco do Guaporé	23
95184	Carla De Paula Lopes	São Francisco do Guaporé	24
82155	Cristiane De Fátima Lauer De Souza	São Francisco do Guaporé	25
70497	Elisangela Barbosa Da Silva Prudencio	São Francisco do Guaporé	26
55506	Mayra Lima Ferrari	São Francisco do Guaporé	27
61797	Nilza Babosa Pereira	São Francisco do Guaporé	28
77143	Paula Cristina De Medeiros	São Francisco do Guaporé	29
93490	Hérica Ramos De Sousa	São Francisco do Guaporé	30
78342	Maria Angelica De Siqueira Brito	São Francisco do Guaporé	31
94490	Willian De Oliveira Pireti	São Francisco do Guaporé	32

CARGO: DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO - VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).

Inscrição	Nome	Cargo	Local de Trabalho	Tipo Vaga	Classifica ção
100153	Marcos Junior Cardoso Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cacoal	PcD	1



ANEXO II – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	8/8/2017 a 6/9/2017	
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	8/8/2017 a 6/10/2017	
EVENTOS/GCP/SEGEP	PRAZOS	Das 7h 30min às
Conferência da Documentação e Posse.	8/8/2017 a 6/9/2017	12h 30min
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/8/2017 a 6/9/2017	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	8/8/2017 a 6/10/2017	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.



ANEXO III - PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO:

CEPEM/JUNTA MÈDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

- 2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.
- 2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

exercício	do cargo.						
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO							
(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)							
ITEM	EXAME						
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)						
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)						
3	Avaliação Psiquiátrica						
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra- sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)						
5	Avaliação Dermatoneurológica						
6	Avaliação Oftalmológica						
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);						
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)						
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)						
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV						
11	Escarro: BAAR						
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)						
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação						
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)						
15	Radiografia de Bacia						
16	Radiografia de tórax padrão – OIT						
	~						

OBSERVAÇÕES

- 1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.
- 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
- 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos:
- 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
- 6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz POC Bloco Dendê). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEP, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.



ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEP/RO, localizada no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, para fins de efetivação de sua posse.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 3 (três) cópias.	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 3 (três) cópias.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 3 (três)) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 3 (três) cópias.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias.	b) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "D" para os candidatos ao cargo de Motorista	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS - CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	•
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	•
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar</u> <u>a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora

Helena da Costa Bezerra

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato:				, CPF
n				, endereço
telefone para contato: ()		_, e-mail		
nomeado pelo Decreto n. 22.177, de	e 8 de agosto	de 2017, public	cado no Diário (Oficial do Estado de
Rondônia n. 148, de 8	de agosto	de 2017,	para posse	do cargo de
		, com lotaçã	ão em Unidade	e da Secretaria de
Estado da Saúde - SESAU/RO, lo	calizada em _			Vem mu
respeitosamente requerer de V Exa. <u>I</u>	Prorrogação de	e <i>Posse</i> , por at	é 30 (trinta) dias	s, de acordo com o §
1º do artigo 17, da Lei Complementar	n. 68, de 9 de d	dezembro de 19	92.	
Nestes Termos,				
Peço Deferimento.				
Land				//
Local				Data

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	8/8/2017 a 6/9/2017	
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	8/8/2017 a 6/10/2017	
EVENTOS/GCPA/SEGEP	PRAZOS	Das 7h 30min às
Conferência da Documentação e Posse.	8/8/2017 a 6/9/2017	12h 30min
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/8/2017 a 6/9/2017	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	8/8/2017 a 6/10/2017	

Observações:

- Atendimento somente em dias úteis.
- 2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

Assinatura do (a) Candidato (a)	



ANEXO VI – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da Ficha de Cadastramento de Dados, de forma digitada (Fonte: Arial - Tamanho 10) para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)													
Nome:				IDE	Retificação o		אטטוו/	Α)		<u> </u>	Matrícula:		
Nome.											wati icuia.		
								Não Preencher -					
ENDEREÇO						CONTATO							
Endereço Completo:						Telefone	e (s):		E-mail:				otografia
					1000000 (b).							_	
Filiação: (Mãe)			(Pai)			Naciona	lidade:	Naturalidade:			UF:		
DATA DE NASCIMENT	ro Est <i>i</i>	DO CIVIL	SEXO			IDENTIDADE		TÍTULO DE ELEITOR					
				Número:	Órgão	Data Ex	pedição:	Número:	Zona:		Seção:	Local:	
					Expedidor:			1					
CPF/MF PASEP				CTPS							DO DE RESERVISTA	- <u> </u>	
Número: Número:			Número: Série:		Local:		Número: Categoria:			Local:	Data:		
2,200						OS DO CONO	NIDEO I	DÚBLICO					
	T		Contratada:	I = post to			JUKSU	PUBLICU					
Processo Administrativo:	Contrato:			Público:	Abertura do Co	oncurso	Edital o	de Homologação	do Concurso P	Público:	Edital de Convocação Períci	a Médica e Po	sse:
Não Preencher	Não	Preencher	Não	i ubiico.	Não Procedor Não Preencher-					Não Pro	oonchor		
		rechener	Preencher-		Não Preenci	her							
RESULT	ADOS/PROVAS				CARGO	GO		COTAS PCCR/LEI		VENCIMENTO		C/H	
Objetiva:	Classificaçã							PCD:	NEGRO:				
Não Preencher	Ciassilicaça	0.						PCD.	NEGRO.		Não Preencher		
TVGG T TGGTIGHTGT											Nao Freencher		
OPC	ÃO DE VAGA			SI	CRETARIA	CRETARIA CONTA BANCÁRIA				Ĺ Σάρια	MANDADO DE SEGURANÇA POSSE		OSSE
- 3	REGIONAL/SESA	J:		0.	- CINETAINA				Banco:			OUOL	
Não Preencher				SESAU			7.90	5,5:		Não Pro	eencher		
	Não Preencher									BRASIL			
DECRETO DE	DATA DA	DATA DE EX	(ERCÍCIO	A DE OFÍCIO		OCUPA CARGO PÚBLICO		PÚBLICO	PROCESSO ADMINISTRATIVO P		POSSE		
NOMEAÇÃO	POSSE	DAIR DE LA	(LICIOIO	EXONER	RAÇAO	APRESENT	AÇAO	000	I A CARGO I	ODLIGO	1 NOSEGGO ADMIN	io in Aire	. 0001
Não Propodor	Não Proposto	Não Bro	nobor	Não Pro	onobor	Não Preei	ohor		Não Proces	hor	Mão Dr	oonahar	
Não Preencher Não Preench				her Não Preencher Não I				ncher Não Preencher			Não Preencher		
		1						1			<u> </u>		